



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 18/2021
DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

Declara ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra "b", inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 7 de outubro de 2021.

*Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.*

